



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 529/2020**

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que Designa Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 185/2017 que designou a Sra. **Leticia Queiroz de Almeida Soares**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2757, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Professor José Olavo da Silva Ghiraldi com adicional de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 40 e 41, inciso “I” letra “a” da Lei 761/2011 de 29.03.2011 (Estatuto do Servidor Magistério).

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.